

Comissão Pastoral da Terra

Secretaria Nacional



p
Buscar

- [Início](#)
- [Quem Somos](#)
 - [Histórico](#)
 - [Missão](#)
 - [Organização](#)
 - [Coordenação](#)
 - [com_contact_contacts](#)
 - [Equipes](#)
 - [Eixos de Ação](#)
 - [Terra](#)
 - [Direitos](#)
 - [Água](#)
- [Ações](#)
 - [Romarias da Terra e da Água](#)
 - [Romarias 2016](#)
 - [Romarias 2015](#)
 - [Romarias 2014](#)
 - [Romarias 2013](#)
 - [Romarias 2012](#)
 - [Romarias 2011](#)
 - [Romarias 2010](#)
 - [Romarias 2009](#)
 - [Romarias 2008](#)
 - [Romarias 2007](#)
 - [Romarias 2006](#)
 - [Romarias 2005](#)
 - [Romarias 2004](#)
 - [Campanhas](#)
 - [Campanha Permanente de Solidariedade](#)
 - [Limite da Propriedade da Terra](#)
 - [Combate ao Trabalho Escravo](#)
 - [Não à Barragem no Tapajós](#)
 - [Congressos](#)
 - [I Congresso da CPT](#)

- [II Congresso da CPT](#)
- [III Congresso da CPT](#)
- [IV Congresso da CPT](#)
- [Publicações](#)
 - [CEDOC Dom Tomás Balduino da CPT](#)
 - [Conflitos no Campo Brasil](#)
 - [Cartilhas](#)
 - [Documentos](#)
 - [Jornal Pastoral da Terra](#)
 - [Notícias](#)
 - [Ações dos Movimentos](#)
 - [América Latina](#)
 - [Artigos](#)
 - [Articulação CPT's da Amazônia](#)
 - [Articulação CPT's do Cerrado](#)
 - [Conflitos no Campo](#)
 - [CPT](#)
 - [CPT 40 anos](#)
 - [Cúpula dos Povos](#)
 - [Encontro Unitário dos Trabalhadores e Trhadoras](#)
 - [Fórum Alternativo Global pela Vida e pela Justiça](#)
 - [Geral](#)
 - [Plebiscito pelo Limite da Propriedade da Terra](#)
 - [Rio São Francisco](#)
 - [Trabalho Escravo](#)
 - [V Congresso da CLOC](#)
- [Multimídia](#)
 - [Galeria de Imagens](#)
 - [Rádio CPT](#)
 - [Fala Povo!](#)
 - [Sessão Vídeos](#)
- [Downloads](#)
- [Links](#)
- [Receba Boletim](#)
- [Web Mail](#)

Fazendeiros acusados de chacina são absolvidos em Marabá

Publicado: Sexta, 08 Abril 2016 18:03 | Acessos: 72

Curtir

Compartilhar

29

Compartilhar

29

Tweetar

G+1

0

Share

Conforme os movimentos sociais tinham previsto e denunciado em Nota Pública, divulgada no último dia 04 de abril, os fazendeiros João David de Melo, Evandro Marcolino Caixeta e o gerente Domingos Bibiano, acusados de serem os mandantes e intermediário da morte do sindicalista JOSÉ PINHEIRO LIMA, CLEONICE CAMPOS LIMA (esposa) e SAMUEL CAMPOS LIMA (15 anos), foram todos absolvidos pelo Tribunal do Júri realizado em Marabá, encerrado no dia de ontem.

A decisão dos Movimentos Sociais e dos familiares de não participarem do julgamento foi uma forma de protesto contra o Tribunal de Justiça e o juiz Murilo Lemos Simão que decidiram pela realização do julgamento em Marabá. O Ministério Público e os advogados assistentes de acuação da Comissão



Pastoral da Terra (CPT) e da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) requereram o Desaforamento do júri de Marabá para a capital. De acordo com o MP e a Assistência, o julgamento não poderia ocorrer em Marabá devido ao poder econômico dos acusados e as influências políticas que exercem na região. Fato que poderia influenciar na decisão dos jurados comprometendo a imparcialidade necessária e exigida pelo Código de Processo Penal. Em sua manifestação, o juiz Murilo insistiu que o julgamento deveria ser realizado em Marabá. Em decisão publicada no dia 22/01/2016 os desembargadores definiram então que o julgamento fosse realizado em Marabá. Para os Movimentos Sociais e familiares trata-se de um retrocesso da Justiça

paraense, pois esse foi o primeiro caso envolvendo fazendeiros como mandantes de crimes no campo em que o pedido de desaforamento do julgamento para a capital tenha sido negado pelo TJPA.

SAIBA MAIS: [Movimentos sociais não participarão de julgamento dos fazendeiros acusados da Chacina de Morada Nova](#)

Em um plenário composto apenas por empresários de Marabá, com ausência dos familiares e da maioria das testemunhas de acusação, a defesa não teve dificuldades para conseguir a absolvição de todos os acusados. Esse é o segundo caso de absolvição de mandantes de crimes em julgamento ocorrido em Marabá, sob a presidência do juiz Murilo Lemos. O magistrado tem se destacado nos vários processos de crimes no campo que preside por posições claramente contrárias às vítimas e favoráveis aos fazendeiros. Razões que já levaram os movimentos sociais e a Ouvidoria Agrária Nacional a questionarem sua atuação, nesses processos, perante a presidência do TJPA.

A Assistência de acusação irá recorrer da decisão do conselho de sentença que absolveu os acusados por entender que a decisão afronta as provas produzidas no curso da ação e que incrimina os mandantes e intermediários. A CPT e a SDDH irão encaminhar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, com pedido de responsabilização do Estado brasileiro em razão da não punição dos responsáveis pelos crimes.

Esse é mais um caso que alimenta a alta estatística de impunidade no campo no Pará. De acordo com levantamento feito pela CPT, em 846 assassinatos de trabalhadores rurais ocorridos no período de 1980 a 2014 no estado do Pará, apenas 293 resultaram em inquérito policial ou ação penal, muitos inclusive, já prescritos pelo decurso do tempo. Isso quer dizer que 65,36% dos assassinatos no campo no período sequer foram investigados. Os dados mostraram ainda que dos 293 assassinatos investigados, em apenas 62 (21,16%) deles os processos foram concluídos com o julgamento de algum responsável pelo crime. Sendo que, dos casos julgados, 14 mandantes foram condenados e 03 absolvidos, 29 executores e intermediários foram condenados e 148[1] absolvidos. Os dados mostram a ineficiência dos órgãos de segurança pública, responsáveis pelas investigações e do Poder Judiciário responsável pela condução das ações penais.

Marabá, 08 de abril de 2016

FETAGRI SUDESTE/CPT MARABÁ/STR MARABÁ/ SDDH e FAMILIARES DAS VÍTIMAS

Gostou dessa informação?

Quer contribuir para que o trabalho da CPT e a luta dos povos do campo, das águas e das florestas continue?

[Clique aqui e veja como contribuir](#)

Curtir

Compartilhar

29

Compartilhar

29

Tweetar

G+1

0

Share

- [Próximo](#)

Copyright © 2016 Comissão Pastoral da Terra. Todos os direitos reservados.

[Joomla!](#) é um Software Livre liberado sob os termos da [Licença Pública Geral GNU](#).